

ANO II - EDIÇÃO Nº 280 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 12 de maio de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 042/2017

Dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XII, alínea “b”, da Lei Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o direito à Justiça é garantia fundamental, abrangendo o acesso ao Judiciário e meios autocompositivos de resolução de conflitos, inclusive, ao Ministério Público como garantia constitucional de proteção e efetivação dos direitos e interesses individuais indisponíveis e sociais (art. 127, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a Resolução nº. 118, de 1º de dezembro de 2014, do CNMP, que institui a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição;

CONSIDERANDO que o novo Código de Processo Civil estimula a autocomposição;

RESOLVE

Art. 1º. INSTITUIR o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), denominado NUPIA.

Parágrafo Único. O NUPIA é vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com atuação em todo o Estado.

Art. 2º. O NUPIA atuará na implementação e adoção de mecanismos de autocomposição, como a negociação, mediação, conciliação, o processo restaurativo e as convenções no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 3º. Competirá ao NUPIA, em conjunto ou separadamente, com os demais órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Tocantins:

a) propor à Administração Superior, aos Órgãos de Administração e de Execução, bem como aos Órgãos Auxiliares, ações concretas voltadas ao cumprimento da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito interno, conforme diretrizes estabelecidas pelo CNMP e planejamento estratégico;

b) atuar na interlocução com membros da Instituição, outros Ministérios Públicos, bem ainda poderes constituídos, órgãos, instituições, entidades privadas, parceiros institucionais e sociedade

civil para atender aos fins deste Ato;

c) propor à Administração Superior a realização de convênios e parcerias para atender aos fins deste Ato;

d) estimular programas de negociação e mediação comunitária, escolar e sanitária, dentre outras;

e) diligenciar para fins de inclusão dos meios autocompositivos de conflitos no conteúdo dos concursos de ingresso na Carreira do MPTO e nos cargos dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo;

f) auxiliar o CESAF na capacitação e treinamento dos integrantes desta Instituição em mecanismos de autocomposição, assim consideradas a negociação, mediação, conciliação, práticas restaurativas e convenções processuais;

g) colher dados estatísticos sobre a atuação do MPTO na autocomposição;

h) divulgar as boas práticas, metodologias aplicadas ou desenvolvidas na solução extrajudicial de conflitos, assim entendida a intervenção destinada à prevenção, gestão ou resolução de conflitos;

i) manter cadastro de mediadores e facilitadores, voluntários, que atuem no Ministério Público, na aplicação dos mecanismos de autocomposição dos conflitos.

Parágrafo único. O NUPIA atuará mediante provocação do membro ou parte interessada na resolução do conflito mediante a adoção das técnicas autocompositivas.

Art. 4º. O NUPIA será composto por até 05 (cinco) Membros, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, todos sem prejuízo de suas funções, sendo:

I – 02 (dois) Membros indicados pelo Procurador-Geral de Justiça;

II – 02 (dois) Membros indicados pela Corregedoria-Geral;

III – Coordenador do CESAF.

§ 1º. O Procurador-Geral designará o Coordenador do NUPIA, dentre os seus integrantes.

§ 2º. A atuação no NUPIA, nos termos do art. 5º, alínea “d”, da Resolução nº 001/2015/CPJ não enseja o pagamento de verba de cumulação.

Art. 5º. A cada seis meses, o Coordenador do NUPIA deverá elaborar relatório das atividades desenvolvidas, bem como sugestões, ao Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público.

Parágrafo único. O NUPIA se reunirá conforme calendário estabelecido pelos integrantes.

Art. 6º. Será facultado ao NUPIA solicitar o apoio externo ou interno de pessoas com o conhecimento técnico adequado ao caso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Art. 7º. Para a consecução do disposto neste Ato, aplicam-se as disposições contidas na Resolução nº. 118, de 1º de dezembro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2017.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 299/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Huan Carlos Borges Tavares Matricula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povoá Matricula nº 46403	021/2017	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.00273, parte integrante do presente instrumento.
		022/2017	
		024/2017	
		025/2017	
		026/2017	

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 301/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008, e considerando a alteração da substituição automática das Promotorias de Justiça de Almas, Natividade e Itacajá, atendendo, parcialmente, sugestão da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, observadas as regras constantes nesta Portaria.

Art. 2º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Procuradores de Justiça:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça
2º Procurador de Justiça	-	-
3º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça
4º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça	7º Procurador de Justiça
5º Procurador de Justiça	7º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça
6º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça
7º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça
8º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça
9º Procurador de Justiça	-	-
10º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça
11º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça	10º Procurador de Justiça
12º Procurador de Justiça	10º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça

Art. 3º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Promotores de Justiça que estejam respondendo pelos seguintes cargos:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Promotor de Justiça de Araguaína	3º Promotor de Justiça de Araguaína	13º Promotor de Justiça de Araguaína
2º Promotor de Justiça de Araguaína	4º Promotor de Justiça de Araguaína	3º Promotor de Justiça de Araguaína
3º Promotor de Justiça de Araguaína	13º Promotor de Justiça de Araguaína	2º Promotor de Justiça de Araguaína
4º Promotor de Justiça de Araguaína	1º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína
5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína
6º Promotor de Justiça de Araguaína	9º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína
7º Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína
8º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína
9º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína
10º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína	4º Promotor de Justiça de Araguaína
11º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína
12º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína	9º Promotor de Justiça de Araguaína
13º Promotor de Justiça de Araguaína	2º Promotor de Justiça de Araguaína	1º Promotor de Justiça de Araguaína
1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
4º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
1º Promotor de Justiça de Dianópolis	2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Almas
2º Promotor de Justiça de Dianópolis	1º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Natividade
1º Promotor de Justiça de Guarai	2º Promotor de Justiça de Guarai	3º Promotor de Justiça de Guarai
2º Promotor de Justiça de Guarai	3º Promotor de Justiça de Guarai	1º Promotor de Justiça de Guarai
3º Promotor de Justiça de Guarai	1º Promotor de Justiça de Guarai	2º Promotor de Justiça de Guarai
1º Promotor de Justiça de Gurupi	4º Promotor de Justiça de Gurupi	3º Promotor de Justiça de Gurupi
2º Promotor de Justiça de Gurupi	3º Promotor de Justiça de Gurupi	4º Promotor de Justiça de Gurupi
3º Promotor de Justiça de Gurupi	1º Promotor de Justiça de Gurupi	2º Promotor de Justiça de Gurupi
4º Promotor de Justiça de Gurupi	2º Promotor de Justiça de Gurupi	1º Promotor de Justiça de Gurupi
5º Promotor de Justiça de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi	8º Promotor de Justiça de Gurupi
6º Promotor de Justiça de Gurupi	7º Promotor de Justiça de Gurupi	5º Promotor de Justiça de Gurupi
7º Promotor de Justiça de Gurupi	8º Promotor de Justiça de Gurupi	6º Promotor de Justiça de Gurupi
8º Promotor de Justiça de Gurupi	6º Promotor de Justiça de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi
9º Promotor de Justiça de Gurupi	5º Promotor de Justiça de Gurupi	7º Promotor de Justiça de Gurupi
1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Tocantina	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte
3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte	Promotor de Justiça de Tocantina
1º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital
2º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital
3º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital
4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital
5º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital
7º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital
8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital
9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital
10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital
11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital
13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital
14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital
15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital
16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital
17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital
18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital
19º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital
20º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital
21º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital
22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital
23º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital
24º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital
26º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital
27º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital
28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital
29º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital
30º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital
1º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins	5º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins
3º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins
4º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins	5º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins
5º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins
1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Guarai

2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Guarai
1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional
2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional
3º Promotor de Justiça de Porto Nacional	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional
4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
5º Promotor de Justiça de Porto Nacional	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional
6º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional
7º Promotor de Justiça de Porto Nacional	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional
1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
1º Promotor de Justiça de Araguatins	2º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Itaguaitins
2º Promotor de Justiça de Araguatins	1º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins
Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia
Promotor de Justiça de Araguaçu	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia	Promotor de Justiça de Figueirópolis
Promotor de Justiça de Arraias	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga
Promotor de Justiça de Colmeia	3º Promotor de Justiça de Guarai	1º Promotor de Justiça de Guarai
Promotor de Justiça de Cristalândia	Promotor de Justiça de Pium	1º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins
Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Goiatins	4º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia	Promotor de Justiça de Araguaçu	Promotor de Justiça de Alvorada
Promotor de Justiça de Itaguaitins	Promotor de Justiça de Axixá	2º Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Miranorte	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Natividade	Promotor de Justiça de Almas	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Peixe
Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Peixe	2º Promotor de Justiça Criminal de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi
Promotor de Justiça de Taguatinga	2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
Promotor de Justiça de Almas	Promotor de Justiça de Natividade	1º Promotor de Justiça de Dianópolis
Promotor de Justiça de Ananás	Promotor de Justiça de Xambioá	Promotor de Justiça de Wanderlândia
Promotor de Justiça de Araguaçema	5º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins
Promotor de Justiça de Arapoema	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
1º Promotor de Justiça de Augustinópolis	2º Promotor de Justiça de Augustinópolis	1º Promotor de Justiça de Araguatins
2º Promotor de Justiça de Augustinópolis	1º Promotor de Justiça de Augustinópolis	2º Promotor de Justiça de Araguatins
Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins	Promotor de Justiça de Itaguaitins	1º Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Araguaçu
Promotor de Justiça de Goiatins	Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Itacajá
Promotor de Justiça de Itacajá	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	Promotor de Justiça de Goiatins
Promotor de Justiça de Novo Acordo	Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Pium	Promotor de Justiça de Cristalândia	3º Promotor de Justiça de Paraisópolis do Tocantins
Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins	Promotor de Justiça de Novo Acordo	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Tocantina	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Xambioá	Promotor de Justiça de Ananás	Promotor de Justiça de Wanderlândia
Promotor de Justiça de Wanderlândia	9º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína

Art. 4º Ausentes o primeiro e o segundo substitutos, responderão, em terceira, quarta, quinta e sexta substituição automática, na seguinte ordem, o primeiro substituto da 1ª substituição, o segundo substituto da 1ª substituição, o primeiro substituto da 2ª substituição e o segundo substituto do 2ª substituição.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 928/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 018/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 300/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 278, de 10 de maio de 2017;

ONDE SE LÊ: "CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo de Inspeção realizada em novembro de 2017,"

LEIA-SE: "CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo de

Inspeção

realizada em novembro de 2016,"

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**ATO CHGAB/DG Nº 008/2017**

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD de servidor(es) dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033/2017, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no ATO nº 064/2016, de 19 de julho de 2016, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 09 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 008/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1	9991	Adão Batista Nunes Quixaba	Motorista	01/04/2017	Aprovado
2	10091	Alair Machado Perna	Analista Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
3	84208	Alda Lopes da Silva	Analista Ministerial	01/04/2017	Aprovado
4	5590	Alderina Mendes da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
5	85308	Alice Macedo Cordeiro	Analista Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
6	70107	Anton Klaus Matheus Moraes Tavares	Analista Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado*

7	9691	Benhur Divino de Souza	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
8	5290	Carmelita Tavares	Auxiliar Ministerial	01/04/2017	Aprovado
9	9391	Cirlene de Oliveira Caldas	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
10	19970	Conceição de Maria Bezerra	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
11	5790	Creusa Barros de Sousa	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
12	91	Daniela Santos da Silva	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
13	40558	Edilma Maria Cavalcante Rodrigues	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
14	84008	Elenilson Pereira Correia	Auxiliar Ministerial	01/04/2017	Aprovado
15	5090	Eleni Maria Soares	Analista Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
16	85108	Eliana Batista de Lima	Analista Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
17	83008	Elinalva do Nascimento Ramos	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
18	83808	Elizangela Rodrigues Ribeiro	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
19	1689	Enoque Barbosa de Sousa	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
20	85008	Fernanda Belmira Oliveira da Silva	Analista Ministerial	01/04/2017	Aprovado
21	85408	Flaviano Nogueira da Fonseca	Analista Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
22	84408	Flavio Santos Rossi	Analista Ministerial	01/04/2017	Aprovado
23	20012	Francisca Rodrigues Teixeira Sousa	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
24	1889	Haide Soares Moreira Santos	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
25	40002	Israel Barros Lima	Analista Ministerial	01/04/2017	Aprovado
26	1789	Jacimar Alves Lino	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
27	16875	Jaysa Santos de Oliveira	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
28	2689	Joao Aires Martins	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
29	5390	Jose Araujo Lima	Auxiliar Ministerial	01/04/2017	Aprovado
30	84808	Juliana Attab Thame Grisani	Analista Ministerial	01/04/2017	Aprovado
31	84908	Leticia Knewitz	Analista Ministerial	01/04/2017	Aprovado
32	8091	Luzenir Borges dos Anjos Vieira	Analista Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
33	15794	Mara Neli Leal da Mota Prado	Analista Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
34	5190	Marcelo Azevedo Dantas	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
35	4890	Maria Celia Martins Oliveira Carlos	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
36	1989	Maria Geraldina Pinto de Cerqueira Vieira	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
37	2089	Maria Helena Bispo Varanda	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
38	8491	Marisnete Naves Batista	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
39	8291	Mari Teresinha dos Santos	Analista Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
40	8691	Meire de Oliveira	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
41	94909	Mychella Elena Andrade de Souza	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
42	83908	Neila Soares de Carvalho Silva Rocha	Auxiliar Ministerial	01/04/2017	Aprovado
43	83508	Paulo Evangelista Silva	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
44	18073	Pedro Amilto Aguiar Cruz	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
45	35701	Rogéria Lima Santos de Lemos	Analista Ministerial	01/04/2017	Aprovado
46	9891	Ruth Virgínio Velloso	Auxiliar Ministerial	01/04/2017	Aprovado
47	4058	Shirley Cristina Ribeiro dos Santos	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2017	Aprovado
48	12292	Suelene Maciel da Costa	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
49	38601	Valeria Santos da Mata	Analista Ministerial	01/04/2017	Aprovado
50	31399	Vanda Ferreira Cavalcante	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
51	1973	Wesley Mauler Costa Castro	Técnico Ministerial	01/04/2017	Aprovado
52	109611	Arlenne Leda Barros Mendonça Mansur	Analista Ministerial	05/04/2017	Aprovado
53	119113	Marleide Pereira Bispo Oliveira de Lima	Técnico Ministerial	08/04/2017	Aprovado
54	69707	Luiz Felipe Jardim Gameiro	Técnico Ministerial Especializado	09/04/2017	Aprovado
55	85608	Gustavo Jacinto Ramos de Menezes	Analista Ministerial	10/04/2017	Aprovado**
56	71607	Selma Moreira de Souza	Oficial de Diligências	10/04/2017	Aprovado
57	111912	Alane Torres de Araujo Martins	Analista Ministerial	16/04/2017	Aprovado
58	72007	José Francisco Rodrigues Santos	Oficial de Diligências	16/04/2017	Aprovado
59	119313	Fabiola Barbosa Moura	Analista Ministerial	18/04/2017	Aprovado
60	119013	Edinaldo da Silva de Oliveira	Técnico Ministerial	19/04/2017	Aprovado
61	68607	Shelly Borges de Souza	Analista Ministerial	19/04/2017	Aprovado
62	99210	Marcio Augusto da Silva	Analista Ministerial Especializado	20/04/2017	Aprovado
63	99610	Samantha Beca	Técnico Ministerial Especializado	22/04/2017	Aprovado
64	85708	Thiago do Prado Silverio	Técnico Ministerial	22/04/2017	Aprovado

65	99810	Fabricio Rodrigo de Souza Leao	Técnico Ministerial Especializado	23/04/2017	Aprovado
66	86108	Jalson Pereira de Sousa	Técnico Ministerial	24/04/2017	Aprovado
67	86008	Luis Adelgides Benedit Teixeira	Analista Ministerial	24/04/2017	Aprovado
68	34001	Agenor Divino Chaves de Mendonça	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
69	18397	Arnor Maciel da Costa	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
70	1489	Carlos Cardoso Junior	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
71	119513	Eline Nunes Carneiro	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
72	21199	Francisley Rosa de Medeiros	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
73	33401	Iara Regina Brito de Sousa	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
74	33601	Kelly Cristina Nascente Wanderley	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
75	27300	Leila Denise Rodrigues Monteiro Lima	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
76	19398	Liliane Bezerra de Sousa	Técnico Ministerial Especializado	25/04/2017	Aprovado
77	27000	Marcos Cesar dos Santos Farias	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
78	19198	Marinelza Barbosa Macedo	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
79	10491	Mario Gomes Araujo Junior	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
80	20599	Monica Cristina do Carmo Farias	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
81	18497	Raimunda dos Reis Alves de Sousa	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
82	2489	Raimundo Nonato Cardoso	Técnico Ministerial	25/04/2017	Aprovado
83	72507	Divino Alves de Lima	Oficial de Diligências	26/04/2017	Aprovado
84	33801	Raimundo Ferreira Queiroz	Técnico Ministerial	26/04/2017	Aprovado
85	99910	Maria Andrea dos Santos	Analista Ministerial Especializado	27/04/2017	Aprovado
86	46603	Janeth Moreira dos Santos	Analista Ministerial	28/04/2017	Aprovado
87	86408	Larissa Neves Parente	Técnico Ministerial	28/04/2017	Aprovado

* servidor em licença saúde, repetiu-se a avaliação anterior

**servidor em mandado classista, repetiu-se a avaliação anterior.

ATO CHGAB/DG Nº 009/2017

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, progredido(s) horizontalmente ou verticalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 09 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 009/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL/ VERTICAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	84208	Alda Lopes da Silva	Analista Ministerial	HB1	HB2	01/04/2017
2	85308	Alice Macedo Cordeiro	Analista Ministerial Especializado	IB1	IB2	01/04/2017
3	70107	Anton Klaus Matheus Moraes Tavares	Analista Ministerial Especializado	IB1	IB2	01/04/2017
4	84008	Elenilson Pereira Correia	Auxiliar Ministerial	AB1	AB2	01/04/2017
5	85108	Eliana Batista de Lima	Analista Ministerial Especializado	IB1	IB2	01/04/2017
6	83008	Elinalva do Nascimento Ramos	Técnico Ministerial	EB1	EB2	01/04/2017
7	83808	Elizangela Rodrigues Ribeiro	Técnico Ministerial	EB1	EB2	01/04/2017
8	85008	Fernanda Belmira Oliveira da Silva	Analista Ministerial	HB1	HB2	01/04/2017
9	85408	Flaviano Nogueira da Fonseca	Analista Ministerial Especializado	IB1	IB2	01/04/2017
10	84408	Flavio Santos Rossi	Analista Ministerial	HB1	HB2	01/04/2017
11	40002	Israel Barros Lima	Analista Ministerial	HB1	HB2	01/04/2017
12	84808	Juliana Attab Thame Grisani	Analista Ministerial	HB1	HB2	01/04/2017
13	84908	Leticia Knewitz	Analista Ministerial	HB1	HB2	01/04/2017
14	94909	Mychella Elena Andrade de Souza	Técnico Ministerial	EA6	EB1	01/04/2017
15	83908	Neila Soares de Carvalho Silva Rocha	Auxiliar Ministerial	AB1	AB2	01/04/2017
16	83508	Paulo Evangelista Silva	Técnico Ministerial	EB1	EB2	01/04/2017
17	35701	Rogeria Lima Santos de Lemos	Analista Ministerial	HB1	HB2	01/04/2017
18	38601	Valeria Santos da Mata	Analista Ministerial	HB1	HB2	01/04/2017
19	109611	Arienne Leda Barros Mendonça Mansur	Analista Ministerial	HA4	HA5	05/04/2017
20	119113	Marleide Pereira Bispo Oliveira de Lima	Técnico Ministerial	EA2	EA3	08/04/2017
21	69707	Luiz Felipe Jardim Gameiro	Técnico Ministerial Especializado	FA6	FB1	09/04/2017
22	85608	Gustavo Jacinto Ramos de Menezes	Analista Ministerial	HB1	HB2	10/04/2017
23	71607	Selma Moreira de Souza	Oficial de Diligências	GB2	GB3	10/04/2017
24	111912	Alane Torres de Araujo Martins	Analista Ministerial	HA3	HA4	16/04/2017
25	72007	Jose Francisco Rodrigues Santos	Oficial de Diligências	GB2	GB3	16/04/2017
26	119313	Fabiola Barbosa Moura	Analista Ministerial	HA2	HA3	18/04/2017
27	119013	Edinaldo da Silva de Oliveira	Técnico Ministerial	EA2	EA3	19/04/2017
28	68607	Shelly Borges de Souza	Analista Ministerial	HA3	HA4	19/04/2017
29	99210	Marcio Augusto da Silva	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	20/04/2017
30	99610	Samantha Beca	Técnico Ministerial Especializado	FA5	FA6	22/04/2017
31	85708	Thiago do Prado Silverio	Técnico Ministerial	EB1	EB2	22/04/2017
32	99810	Fabricio Rodrigo de Souza Leao	Técnico Ministerial Especializado	FA5	FA6	23/04/2017
33	86108	Jalson Pereira de Sousa	Técnico Ministerial	EB1	EB2	24/04/2017
34	86008	Luis Adelgides Benedit Teixeira	Analista Ministerial	HB1	HB2	24/04/2017
35	34001	Agenor Divino Chaves de Mendonça	Técnico Ministerial	EB8	EB9	25/04/2017
36	18397	Arnor Maciel da Costa	Técnico Ministerial	EB8	EB9	25/04/2017
37	1489	Carlos Cardoso Junior	Técnico Ministerial	EB8	EB9	25/04/2017
38	119513	Eline Nunes Carneiro	Técnico Ministerial	EA2	EA3	25/04/2017
39	21199	Francisley Rosa de Medeiros	Técnico Ministerial	EB8	EB9	25/04/2017
40	33401	Iara Regina Brito de Sousa	Técnico Ministerial	EB8	EB9	25/04/2017
41	33601	Kelly Cristina Nascente Wanderley	Técnico Ministerial	EB8	EB9	25/04/2017
42	27300	Leila Denise Rodrigues Monteiro Lima	Técnico Ministerial	EB8	EB9	25/04/2017
43	27000	Marcos Cesar dos Santos Farias	Técnico Ministerial	EB8	EB9	25/04/2017
44	19198	Marinelza Barbosa Macedo	Técnico Ministerial	EB8	EB9	25/04/2017
45	10491	Mario Gomes Araujo Junior	Técnico Ministerial	EB8	EB9	25/04/2017
46	20599	Monica Cristina do Carmo Farias	Técnico Ministerial	EB8	EB9	25/04/2017
47	18497	Raimunda dos Reis Alves de Sousa	Técnico Ministerial	EB8	EB9	25/04/2017
48	2489	Raimundo Nonato Cardoso	Técnico Ministerial	EB5	EB6	25/04/2017
49	72507	Divino Alves de Lima	Oficial de Diligências	GB2	GB3	26/04/2017
50	33801	Raimundo Ferreira Queiroz	Técnico Ministerial	EB8	EB9	26/04/2017
51	99910	Maria Andrea dos Santos	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	27/04/2017
52	46603	Janeth Moreira dos Santos	Analista Ministerial	HB1	HB2	28/04/2017
53	86408	Larissa Neves Parente	Técnico Ministerial	EB1	EB2	28/04/2017

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 255/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento das Peças de Informação s/nº/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar acumulação indevida de dois cargos privativos de profissional da saúde, com profissões regulamentadas, com carga horária somada de oitenta e cinco horas semanais. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 256/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento das Peças de Informação s/nº./2010, instaurado no ano de 2010, visando apurar situação de idoso sem parentes próximos, que tem dependido dos cuidados de sua vizinha, o qual manifesta interesse em ser colocado em asilo de Cristalândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 257/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 08127.000374/99-88, instaurado no ano de 1999, visando apurar recusa de fornecimento de informações a respeito da aplicação de recursos públicos, por Prefeito Municipal de Pindorama. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos

interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 258/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 02/2008, instaurado no ano de 2008, visando apurar suposto dano ambiental ocorrido pela instalação de duas Centrais Hidrelétricas (PCH Arara e Soninho e Hidrelétrica do Brejão). Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 259/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Filadélfia, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 21/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar supostos maus-tratos e tratamento negligente dispensado à idosa I.G.S.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 260/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 195/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar nomeação de Secretário Municipal condenado por improbidade administrativa, em descumprimento da Lei Municipal nº 365/2013 (Lei da Ficha Limpa Municipal). Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 261/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 081/2007, instaurado no ano de 2007, visando apurar início de venda de leite in natura, em razão de fechamento de laticínio existente em Miracema do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 262/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 082/2007, instaurado no ano de 2007, visando apurar notícia de venda irregular de leite in natura, após fechamento de laticínio existente em Miracema do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 263/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 014/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar possível crime de fraude em licitação, com finalidade de obter vantagem ilícita no Processo Licitatório nº 34/2010, regido pelo Edital nº 006/2010. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar,

até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 264/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 031/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar denúncia de venda de leite in natura no Município de Miracema, por diversas pessoas, sem fiscalização. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 265/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 03/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar início de obra sem autorização, de necrotério nas proximidades de Córrego Correntinho, pela empresa Funerária FUNETINS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 266/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de

Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 09/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar denúncias de ocupação irregular da Área de Preservação Permanente – APP, do Córrego Sussuapara, na região do Bairro Universitário. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 267/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 25/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar denúncia de dano ambiental na nascente do Córrego Correntinho, causado pela recuperação da Rodovia TO 245. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 268/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 50/2012, instaurado no ano de 2014, visando apurar denúncia de venda clandestina de leite in natura e queijo, que não é alvo de fiscalização dos órgãos competentes. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 269/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de

Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 63/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar regular execução do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, em Miracema do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 270/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 68/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar comercialização de queijo em Miracema do Tocantins, sem o Selo de Inspeção Municipal - SIM. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 271/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 70/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar irregularidades no Programa Bolsa Família, em Miracema do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 272/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 167/2014 – Apenso Procedimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Administrativo nº 54/2013, instaurado no ano de 2014, visando apurar denúncia de que servidores se encontram impossibilitados de exercerem cargos públicos, com base na Lei Municipal nº 365/2013 (Lei da Ficha Limpa). Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 273/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 04/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar notícia de suposta doação irregular de lote público municipal a particular sem autorização legislativa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 274/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 74/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar conduta ilegal de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de passageiros enfermos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 275/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Taguatinga, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 20/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar problemas estruturais na edificação do Colégio Estadual

Antônio Carlos de França, em Ponte Alta do Bom Jesus. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 276/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 03/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar exposição a risco de vida dos pacientes internados no Hospital e Maternidade Dona Regina, devido alto índice de infecção hospitalar. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 277/2017, oriundos da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0044, instaurado no ano de 2012, visando apurar eventual inobservância de regras legais de proteção e resguardo aos usuários do Plano de Saúde - PLANSÁUDE. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 278/2017, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notícia de Fato nº. 05/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar transtorno causado aos moradores do Setor Araguaína Sul II, em fração da poluição sonora por parte do estabelecimento "Centro Sul Eventos". Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 279/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 07/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar notícia de cobrança de taxa escolar mensal aos pais de alunos da rede municipal de ensino. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 280/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 38/2009, instaurado no ano de 2009, visando apurar inadequação dos veículos contratados pelo Município de Bom Jesus do Tocantins, às normas do Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Infralegal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a

instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça Substituta oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 010/2017

INVESTIGANTE: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei nº. 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual nº. 051/08.

ORIGEM: Representação

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta irregularidade e má prestação do serviço de assistência médica e farmacêutica ao reeducando Matuzalém de Sousa Silva custodiado na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 05/05/2017.

Avenida Neief Murad, Chácara 47-A, Setor Noroeste, Araguaína-TO – CEP: 77.800-000.

Fones/Fax: (63) 3414-4641 / 3414-8509

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 19/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA IC nº 22/2017

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art.10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 51/08; Artigo 88, inciso I, Art. 122, incisos I, II e III do Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigos 101 e 129 da Lei nº 8.069/90, Art. 35, II da Lei 12.594/2012, Art. 1º do ECA.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Mem. Circular nº 004/2014/CGMP, Mem. Circular nº 52/CAOPIJ/MPE – TO – Planos Municipais Socioeducativos, Cumprimento das Recomendações CNMP 26/2015 e CGMP 11/2016. FATOS EM APURAÇÃO: Exigir a elaboração e publicação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas no Município de Tocantinópolis – TO.

INVESTIGADO: Município de Tocantinópolis – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 29 de março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 19/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA IC nº 22/2017

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art. 10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 51/08; Artigos 23, inciso V, 30, inciso VI, 205, 208 da constituição Federal; Artigos 53 e 54 da Lei Federal 9.069/90; Artigos 4º, Inciso I, 5º §2º, e 11, V da Lei Federal nº 9.394/96.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Termo de declarações.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar indisponibilidade de transporte

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

escolar aos alunos do Assentamento Vale do Piranha no município de Nazaré – TO.

INVESTIGADO: Município de Nazaré – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 05 de maio de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÇU

EXTRATO DE PORTARIA – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 003/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º: 03/2017;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Araguaçu;

FUNDAMENTOS: artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08;

ORIGEM: Centro de apoio aos Promotores da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Tocantins, Protocolo nº 07010157111201773 e Ofício circular nº 10/2017 - CAOPIJ.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar as providências que estão sendo tomadas pelo Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação, a fim de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 580/2015, que estabelece o Plano Municipal de Educação, bem como sua revisão para fins de verificação da adequação ao PNE no Município de Araguaçu/TO;

INVESTIGADA: Município de Araguaçu -TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Araguaçu, em 20 de abril de 2017

Araguaçu/TO, 20 de abril de 2017.

Caleb Melo
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 004/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º: 04/2017;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Araguaçu;

FUNDAMENTOS: artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08;

ORIGEM: Centro de apoio aos Promotores da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Tocantins, Protocolo nº 07010157111201773 e Ofício circular nº 10/2017 - CAOPIJ.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar as providências que estão sendo tomadas pelo Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação, a fim de dar cumprimento ao que estabelece o Plano Municipal de Educação, bem como sua revisão para fins de verificação da adequação ao PNE no Município de Sandolândia/TO;

INVESTIGADA: Município de Sandolândia -TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Araguaçu, em 20 de abril de 2017

Araguaçu/TO, 20 de abril de 2017.

Caleb Melo
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLMÉIA

PROJETO AUXILIAR DA TUTELA COLETIVA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO ICP Nº 003/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Colméia.

FUNDAMENTOS: art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; e art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 037/2015, da Promotoria de Justiça de Colméia.

FATOS EM APURAÇÃO: ocupações irregulares de bens públicos no Município de Couto Magalhães

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colméia/TO, 04 de maio de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 011/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público Nº 011/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados

PORTARIA Nº 12/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Paranã-TO

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); art. 3º da Lei nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública), artigo art. 23, §º1 da Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; artigo 37 da CF/88; art. 11 da Lei nº 8.429/92

ORIGEM: Notícia de Fato Nº 042/2017

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo. Licitações. Edital

Fatos em apuração: Possível violação ao princípio da publicidade no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 003/2017, da Prefeitura municipal de Paranã-TO

REPRESENTANTE: Capital Publicidade e Entretenimento, CNPJ nº 25.027.862/001-39

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Paranã-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Paranã-TO, 09 de maio de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XAMBIOÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 004/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.: 004/2017

INVESTIGANTE: Rui Gomes Pereira da Silva Neto – Promotor de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FUNDAMENTOS:

Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Termo de Declarações dos Vereadores Elson Gonçalves da Silva e José Augusto Muniz Dondon Barbosa.

FATO(S): Suposto uso irregular do veículo da Câmara Xambioá/TO, por ato do Presidente Edson Medeiros Avelino Silveira e terceiros para fins particular.

INVESTIGADO(S): Município Xambioá /TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Xambioá/TO, 05 de de maio de 2017.

25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: PIUM/TO.

INVESTIGADO (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM.

Pium/TO, 25 de abril de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigados (s).

PORTARIA Nº 39/2017

INVESTIGANTE: IRANI AIRES GOMES.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: PIUM/TO.

INVESTIGADO (S): ACOLHIMENTO DO IDOSO EM INSTITUIÇÃO ADEQUADA EM RELAÇÃO A SEU ABANDONO OU JUNTO A PARENTES.

Pium/TO, 25 de abril de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigados (s).

PORTARIA Nº 47/2015

INVESTIGANTE: JÂNIO DIAS DE OLIVEIRA.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: PIUM/TO.

INVESTIGADO (S): SILTON MARQUES DE OLIVEIRA e JANUÁRIO DIAS DE OLIVEIRA.

Pium/TO, 19 de abril de 2017.

Rua 03, Qd. 04, Lt. 04, Sala 04 - Pium-TO, CEP: 77570-000 Tel: (63) 3368-1201

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIUM

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigados (s).

PORTARIA Nº 01/2017

INVESTIGANTE: VEREADOR ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS e ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DONA LINDAURA

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: PIUM/TO.

INVESTIGADO (S): PREFEITURAS MUNICIPAL DE PIUM.

Pium/TO, 03 de maio de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigados (s).

PORTARIA Nº 38/2017

INVESTIGANTE: SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NO HOSPITAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

